

PORTARIA COREN-PE Nº 1525/2024

Designa conselheiro para a 3ª REP, no dia 30/09/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0234/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 3ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 30/09/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2024.